

LEI N° 1.293/2002.

EMENTA: Dá-se à Av. Beira do Canal, 2-A, localizada no Loteamento Olinda, a denominação de Rua José Janoca de Oliveira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 10/06/02 APROVOU e em SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se à Av. Beira do Canal, 2-A, localizada no Loteamento Olinda, a denominação de Rua José Janoca de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2002.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

